

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 641	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 02/08/2016; e
- o Memorando nº 206/2016/DIJOR/EBC, de 04/08/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à PRISCILLA CUNHA BATISTA SOARES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13562, pelo período de um ano, para trato de interesse particular.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de agosto de 2016.